



Secretaria
Municipal de
Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AV. NESTOR FOGAÇA Nº 743 - CENTRO-CEP18230-000- S.M. ARCANJO-S. P
E-Mail: agricultura@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

São Miguel Arcanjo, 06 de junho de 2024.

Ofício 039/2024

Imo (a). Sr (a).

Vimos por meio deste solicitar a V.S. o pagamento da aquisição das peças para a manutenção da rotoencanteiradeira LAVRALE onde é utilizada para serviços prestados pela Patrulha Agrícola, conforme segue em anexo: orçamento e documento de formalização de demanda.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.



Wesley Vieira Batista

Secretário Municipal da Agricultura

Ilmo (a). Sr (a).

Brayan Klapper

Compras

Prefeitura de São Miguel Arcanjo- SP



Secretaria
Municipal de
Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AV. NESTOR FOGAÇA Nº 743 - CENTRO-CEP18230-000- S.M. ARCANJO-S. P

E-Mail: agricultura@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

Documento de Formalização de Demanda

- Nome da unidade requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura
- Número do processo: 277
- Data:

Justificativa da necessidade:

- Finalidade da contratação: aquisição de peças para manutenção do implemento rotoencanteiradeira LAVRALE, implemento para serviços prestados pela patrulha agrícola
- Quantitativo necessário: 01 (uma) unidade de borracha da tampa, 02 metros de corrente asa 100, 02 (dois) retentor 00013 eixo, 03(três) rolamento 6309 tinken
- Prazo de entrega: imediato à prestação serviço
- Requisitos técnicos e de qualidade: as peças foram entregues em conformidade, não havendo nenhuma anormalidade

Objeto:

- Descrição detalhada do objeto: substituição de peças gastas pelo tempo de uso do equipamento

Prazo de entrega:

- Data de início: 23/05/2024
- Data de término: 23/05/2024

Previsão de orçamento:

- Valor estimado da contratação:

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
01 unidade	Borracha da tampa	130,00	130,00
02 metros	Corrente asa 100	200,00	400,00
02 unidades	Retentor 00013 eixo	50,00	100,00
03 unidades	Rolamento 6309 tinken	170,00	510,00
		TOTAL	R\$ 1.410,00



Secretaria
Municipal de
Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AV. NESTOR FOGAÇA Nº 743 - CENTRO-CEP18230-000- S.M. ARCANJO-S. P
E-Mail: agricultura@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

Recomendações:

- Modalidade licitatória recomendada: sem licitação

Riscos: Sem riscos, somente troca de peças desgastadas.

Justificativas: Necessidade de manutenção de equipamento para prestação de serviço da patrulha agrícola aos produtores rurais.

DECLARAÇÕES:

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade prevista na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações.

Wesley Vieira Batista

Secretário Municipal de Agricultura



Secretaria
Municipal de
Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AV. NESTOR FOGAÇA Nº 743 - CENTRO-CEP18230-000- S.M. ARCANJO-S. P

E-Mail: agricultura@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

São Miguel Arcanjo, 06 de junho de 2024.

Ofício 040/2024

Imo (a). Sr (a).

Vimos por meio deste solicitar a V.S. o pagamento da mão de obra para a manutenção da rotoencanteiradeira LAVRALE onde é utilizada para serviços prestados pela Patrulha Agrícola, conforme segue em anexo: orçamento e documento de formalização de demanda.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.



Wesley Vieira Batista

Secretário Municipal da Agricultura

Ilmo (a). Sr (a).

Brayan Klapper

Compras

Prefeitura de São Miguel Arcanjo- SP



Secretaria
Municipal de
Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AV. NESTOR FOGAÇA Nº 743 - CENTRO-CEP18230-000- S.M. ARCANJO-S. P
E-Mail: agricultura@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

Documento de Formalização de Demanda

- Nome da unidade requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura
- Número do processo: 277
- Data:

Justificativa da necessidade:

- Finalidade da contratação: Mão de obra para manutenção do implemento rotoencanteiradeira LAVRALE, implemento para serviços prestados pela patrulha agrícola
- Quantitativo necessário: 01 (uma) mão de obra referente a recuperação da lateral completa, solda, alinhamento do cubo, corrente e o esticador
- Prazo de entrega: imediato à prestação serviço
- Requisitos técnicos e de qualidade: o serviço foi entregue em conformidade, não havendo nenhuma anormalidade

Objeto:

- Descrição detalhada do objeto: mão de obra para substituição de peças gastas pelo tempo de uso do equipamento

Prazo de entrega:

- Data de início: 23/05/2024
- Data de término: 23/05/2024

Previsão de orçamento:

- Valor estimado da contratação:

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
01 (um)	Mão de obra	1.000,00	1.000,00



Secretaria
Municipal de
Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AV. NESTOR FOGAÇA Nº 743 - CENTRO-CEP18230-000- S.M. ARCANJO-S. P

E-Mail: agricultura@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

Recomendações:

- Modalidade licitatória recomendada: sem licitação

Riscos: Sem riscos, somente mão de obra para troca de peças desgastadas.

Justificativas: Necessidade de manutenção de equipamento para prestação de serviço da patrulha agrícola aos produtores rurais.

DECLARAÇÕES:

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade prevista na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações.

Wesley Vieira Batista

Secretário Municipal de Agricultura



Secretaria
Municipal de
Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AV. NESTOR FOGAÇA Nº 743 - CENTRO-CEP18230-000- S.M. ARCANJO-S. P

E-Mail: agricultura@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

São Miguel Arcanjo, 06 de junho de 2024.

Ofício 041/2024

Imo (a). Sr (a).

Vimos por meio deste solicitar a V.S. o pagamento da mão de obra para a manutenção da roçadeira LAVRALE onde é utilizada para serviços prestados pela Patrulha Agrícola, conforme segue em anexo: orçamento e documento de formalização de demanda.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.



Wesley Vieira Batista

Secretário Municipal da Agricultura

Ilmo (a). Sr (a).

Brayan Klapper

Compras

Prefeitura de São Miguel Arcanjo- SP



Secretaria
Municipal de
Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AV. NESTOR FOGAÇA Nº 743 - CENTRO-CEP18230-000- S.M. ARCANJO-S. P
E-Mail: agricultura@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

Documento de Formalização de Demanda

- Nome da unidade requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura
- Número do processo: 277
- Data:

Justificativa da necessidade:

- Finalidade da contratação: Mão de obra para manutenção do implemento roçadeira LAVRALE, implemento para serviços prestados pela patrulha agrícola
- Quantitativo necessário: 01 (uma) mão de obra referente a lâminas trocadas e serviço de solda realizado.
- Prazo de entrega: imediato à prestação serviço
- Requisitos técnicos e de qualidade: o serviço foi entregue em conformidade, não havendo nenhuma anormalidade

Objeto:

- Descrição detalhada do objeto: mão de obra para substituição de peças gastas pelo tempo de uso do equipamento

Prazo de entrega:

- Data de início: 23/05/2024
- Data de término: 23/05/2024

Previsão de orçamento:

- Valor estimado da contratação:

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
01 (um)	Mão de obra, solda	250,00	250,00



Secretaria
Municipal de
Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AV. NESTOR FOGAÇA Nº 743 - CENTRO-CEP18230-000- S.M. ARCANJO-S. P
E-Mail: agricultura@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

Recomendações:

- Modalidade licitatória recomendada: sem licitação

Riscos: Sem riscos, somente mão de obra para troca de peças desgastadas.

Justificativas: Necessidade de manutenção de equipamento para prestação de serviço da patrulha agrícola aos produtores rurais.

DECLARAÇÕES:

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade prevista na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações.

São Miguel Arcanjo, 24 de maio de 2024.

Wesley Vieira Batista

Secretário Municipal de Agricultura



Secretaria
Municipal de
Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AV. NESTOR FOGAÇA Nº 743 - CENTRO-CEP18230-000- S.M. ARCANJO-S. P

E-Mail: agricultura@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

São Miguel Arcanjo, 06 de junho de 2024.

Ofício 042/2024

Imo (a). Sr (a).

Vimos por meio deste solicitar a V.S. o pagamento aquisição de peças para a manutenção da roçadeira LAVRALE, onde é utilizada para serviços prestados pela Patrulha Agrícola, conforme segue em anexo: orçamento e documento de formalização de demanda.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.



Wesley Vieira Batista

Secretário Municipal da Agricultura

Ilmo (a). Sr (a).

Brayan Klapper

Compras

Prefeitura de São Miguel Arcanjo- SP



Secretaria
Municipal de
Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AV. NESTOR FOGAÇA Nº 743 - CENTRO-CEP18230-000- S.M. ARCANJO-S. P
E-Mail: agricultura@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

Documento de Formalização de Demanda

- Nome da unidade requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura
- Número do processo: 277
- Data:

Justificativa da necessidade:

- Finalidade da contratação: Aquisição de peças para manutenção do implemento roçadeira LAVRALE, implemento para serviços prestados pela patrulha agrícola
- Quantitativo necessário: 01 (um) Par de facas (navalhas roçadeira lavrale), 01(um) retentor ponta do eixo disco de embreagem, 01(um) discos de embreagem, 02(dois) disco revestimento, 02 (dois) parafusos da faca.
- Prazo de entrega: imediato à prestação serviço
- Requisitos técnicos e de qualidade: o serviço foi entregue em conformidade, não havendo nenhuma anormalidade

Objeto:

- Descrição detalhada do objeto: Aquisição de peças para substituição de peças gastas pelo tempo de uso do equipamento

Prazo de entrega:

- Data de início: 23/05/2024
- Data de término: 23/05/2024

Previsão de orçamento:

- Valor estimado da contratação:

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
01 (um)	Par de facas	590,00	590,00
01 (um)	Retentor ponda de eixo	38,00	38,00
01 (um)	Disco de embreagem	505,00	505,00
02 (dois)	Disco revestimento	143,00	286,00
02 (dois)	Parafuso da faca	50,00	50,00



Secretaria
Municipal de
Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AV. NESTOR FOGAÇA Nº 743 - CENTRO-CEP18230-000- S.M. ARCANJO-S. P
E-Mail: agricultura@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

Recomendações:

- Modalidade licitatória recomendada: sem licitação

Riscos: Sem riscos, somente aquisição de peças para troca de peças desgastadas.

Justificativas: Necessidade de manutenção de equipamento para prestação de serviço da patrulha agrícola aos produtores rurais.

DECLARAÇÕES:

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade prevista na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações.

São Miguel Arcanjo, 24 de maio de 2024.

Wesley Vieira Batista

Secretário Municipal de Agricultura